CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 187/2020

Considerando que as medidas restritivas impostas pelos Poder Executivo Municipal e Estadual, acarretam diminuição das receitas dos transportes escolares em nossa cidade que dependem diretamente do pagamento das mensalidades dos pais;

Considerando que foi constatada, pela presidente do Sindicato dos Transportes Escolares de Salvador, Simone Rosas, que a renda dos transportadores foi drasticamente reduzida, pois muitos pais, mesmo tendo condições, não tem efetuado o pagamento de suas mensalidades, causando prejuízos aos transportadores que são pais de família e precisam levar o pão para casa;

Considerando que as despesas mensais dos tributos dos transportadores escolares continuam a vencer normalmente, além das despesas com seguro, financiamento, lavagem do veículo, pagamento de salários das auxiliares, etc.;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Salvador, ACM Neto, para por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, diferir o pagamento dos tributos dos transportadores escolares e criar uma campanha publicitária incentivando o pagamento das mensalidades escolares pelos pais, pois se trata de tarifa única, dividida em 12 parcelas mensais, conforme previsão legal disciplinada pelo Decreto Municipal de Regulamentação dos Transportes Escolares de nº 27.862/2016

Salvador, 17 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente